



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS VIZINHOS
Av. Rio Grande do Sul, 321 – Fone 46-3581-5100 – Dois Vizinhos - PR



**PSB PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE PROFESSOR CURSO TÉCNICO NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC -
EDITAL N.º 4/2019 – GS/SEED**

Núcleo: DOIS VIZINHOS

Município: DOIS VIZINHOS

Data: 11/03/2018 – 08:00

Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação

Telefone de Contato: 3581 5101

Reconvocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
GN - GESTÃO	1	VALMIR LUIZ GALVAN	51749600

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

ITEM 7 - EDITAL

Fase I - Comprovação de Títulos e documentos (Item 7.1.1)a) comprovante de inscrição;

- b) carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;
- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.1;
- d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.3.1;
- e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no Item 5.2.1;
- f) Pesquisa por nome – PESNOM emitido pelo INSS, com data de no mínimo 6 meses da data da convocação, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no item 5.2.1;
- g) autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda nos termos do Anexo VI, para candidatos inscritos como pessoa negra; (P.43 EDITAL)
- h) Dossiê Histórico-Funcional para QPM emitido pelo NRE;
- i) Contrato para PSS;

Fase II – Da Contratação, condicionada a existência de vaga -

Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) comprovante de CPF emitido pela Receita Federal;
- c) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta. Não serão admitidas outras modalidades de conta bancária (conta salário, conta conjunta ou conta poupança) ou em nome de terceiros, sob pena de exclusão do Processo Seletivo de Bolsistas.
- d) comprovante de endereço atual;
- e) Termo de Compromisso do bolsista; (P. 45 EDITAL)
- f) Termo de Ciência de Conta Bancária; (P.44 EDITAL)